



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do art. 197, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, e tendo em vista que o pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 087/2021**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente proposição e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 4 de agosto de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021